



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

Município de Ametista do Sul – RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto: Contratação de Companhia Teatral Sonharte

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **realização de apresentações culturais e recreativas voltadas ao público infantil durante a Expopedras 2026, promovendo entretenimento, integração familiar e valorização cultural dentro da programação oficial do evento**, que ocorrerá entre os dias 19 à 22 de março de 2026.

A contratação abrange:

- Shows teatrais
- Personagens infantis “cover”
- Espaço kids com atividades recreativas
- Pintura facial
- Brincadeiras interativas
- Parque inflável
- Distribuição de algodão doce e pipoca

O serviço será executado conforme as especificações acordadas, garantindo a infraestrutura adequada e a qualidade artística necessária para o sucesso do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de oferecer atividades culturais, recreativas e de entretenimento voltadas ao público infantil durante a realização da Expopedras 2026, evento tradicional do município de Ametista do Sul que celebra o seu 34º aniversário e reúne grande público da região. A inclusão de atrações destinadas às crianças contribui para tornar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

evento mais inclusivo e familiar, ampliando as opções de lazer e garantindo que visitantes de todas as faixas etárias possam usufruir da programação.

Nesse contexto, a contratação da Companhia Teatral Sonharte, representada pelo Palhaço Pirulito, mostra-se adequada para atender à demanda por recreação infantil qualificada, considerando sua experiência na realização de atividades culturais e apresentações voltadas ao público infantil em eventos de grande porte. Conforme proposta apresentada, a empresa disponibilizará shows teatrais e culturais com personagens infantis, apresentações interativas com palhaços, espaço kids estruturado, parque inflável, pintura facial, brincadeiras recreativas e distribuição de guloseimas, atividades que estimulam a participação das crianças e promovem momentos de lazer e integração familiar durante os dias da feira.

A programação inclui apresentações teatrais e musicais com personagens infantis conhecidos, interação direta com o público, além da instalação de espaço destinado às atividades recreativas, funcionando em horários definidos durante os quatro dias de evento, o que contribui para a organização da programação e para a permanência das famílias no local da feira.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural da Expopedras 2026 com atrações voltadas ao público infantil, garantindo diversidade de atividades, valorização da cultura lúdica e promoção do entretenimento familiar, elementos que fortalecem o caráter comunitário e festivo da celebração do aniversário do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na realização de atividades culturais e recreativas voltadas ao público infantil durante a Expopedras 2026, evento que integra as comemorações do 34º aniversário do município de Ametista do Sul e que ocorrerá entre os dias 19 e 22 de março de 2026. A contratação contempla a execução de um conjunto de atrações destinadas especialmente às crianças, com o objetivo de proporcionar entretenimento, lazer e integração familiar dentro da programação oficial da feira.

A programação incluirá apresentações teatrais e culturais com a participação do Palhaço Pirulito e sua trupe, com espetáculo infantil interativo com duração aproximada de uma hora, no qual as crianças participam ativamente das atividades desenvolvidas durante a apresentação. Além



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES n°. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

disso, serão realizadas apresentações com personagens infantis “cover”, representando figuras conhecidas do universo infantil, promovendo momentos de interação, música e diversão para o público presente.

A solução também prevê a estruturação de um espaço kids destinado ao desenvolvimento de atividades recreativas ao longo dos dias do evento, com funcionamento em horários previamente definidos nos turnos da manhã e da tarde. Neste espaço serão desenvolvidas atividades como pintura facial, brincadeiras interativas, presença de palhaços para interação com o público e exibição de vídeos infantis, proporcionando um ambiente seguro e atrativo para as crianças.

Complementando as atividades recreativas, será disponibilizado parque inflável destinado ao público infantil, garantindo mais uma opção de entretenimento dentro da feira. Também está prevista a distribuição de guloseimas, com produção de algodão doce e pipoca preparados no local, contribuindo para a ambientação lúdica e festiva do espaço destinado às crianças.

A execução das atividades ocorrerá durante os quatro dias de realização da Expopedras 2026, com estrutura, equipamentos, materiais e equipe necessários fornecidos pela empresa contratada, assegurando o pleno funcionamento das atrações e a qualidade das apresentações. Dessa forma, a solução atende à necessidade da Administração Pública de oferecer programação diversificada e atrativa, garantindo opções de lazer para o público infantil e fortalecendo o caráter familiar e cultural do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços de recreação infantil e apresentações culturais durante a Expopedras 2026, foram estabelecidos os seguintes requisitos:

a) A empresa contratada deverá realizar apresentações culturais e teatrais voltadas ao público infantil, incluindo espetáculo interativo com duração aproximada de 1 (uma) hora, conforme programação previamente definida pela organização do evento.

b) A empresa deverá disponibilizar equipe composta por artistas e recreadores responsáveis pela condução das atividades, incluindo palhaços, personagens infantis “cover” e monitores capacitados para interação com o público infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

c) Deverá ser disponibilizada estrutura adequada para funcionamento do espaço kids durante os dias do evento, contemplando atividades recreativas como pintura facial, brincadeiras interativas e exibição de conteúdo infantil, garantindo ambiente seguro e organizado para as crianças.

d) A empresa contratada deverá disponibilizar e manter em funcionamento parque inflável destinado ao público infantil, observando as condições de segurança necessárias para sua utilização durante o período de funcionamento das atividades.

e) A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades propostas, incluindo a produção e distribuição de algodão doce e pipoca nos horários previamente estabelecidos pela organização do evento.

f) A empresa deverá cumprir todas as normas de segurança aplicáveis à realização de eventos e atividades recreativas, garantindo a integridade física dos participantes, bem como manter conduta profissional adequada durante toda a execução dos serviços.

g) A empresa contratada deverá apresentar, previamente à formalização da contratação, toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais certidões exigidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A **contratada** deverá:

a) prestar os serviços de acordo com as especificações e prazos especificados neste Termo de Referência;

b) ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, para a perfeita entrega do objeto ao município de Ametista do Sul.

Observação: a inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para como contratante.

c) manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência em compatibilidade com as obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

d) prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização designada pela contratante.

Por sua vez, a **contratante** deverá:

a) reservar, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para a Administração, ou modificação das obrigações;

b) efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

d) aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no contrato.,

Nesse contexto, conforme artigo 165 da Lei 14.133/2021, dentre as hipóteses de sanção estão a advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; multa conforme previsto no § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/2021; suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos; além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Os contratos administrativos regulados pela Lei nº 14.133/2021 têm a possibilidade de serem encerrados de três maneiras: de forma unilateral pela Administração; por acordo mútuo entre as partes; ou por decisão emitida por um órgão arbitral ou judicial, conforme previsto no artigo 138 da lei supracitada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto da contratação será realizada de acordo com as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

a) A empresa contratada realizará as atividades culturais e recreativas voltadas ao público infantil durante os dias 19 a 22 de março de 2026, no espaço destinado às atrações infantis dentro da programação da Expopedras 2026.

b) As apresentações teatrais e culturais deverão ocorrer conforme programação previamente definida pela comissão organizadora do evento, incluindo espetáculo infantil interativo com participação do Palhaço Pirulito e sua trupe, com duração aproximada de 1 (uma) hora.

c) A empresa contratada deverá disponibilizar e manter em funcionamento o espaço kids durante os períodos estabelecidos pela organização do evento, contemplando atividades como pintura facial, brincadeiras interativas, presença de personagens infantis “cover” e interação com o público.

d) A contratada também deverá disponibilizar parque inflável destinado ao público infantil, garantindo sua instalação, monitoramento e funcionamento seguro durante os horários de atendimento ao público.

e) A produção e distribuição de guloseimas, consistentes em algodão doce e pipoca, ocorrerá conforme cronograma previamente acordado com a organização do evento, sendo os insumos, equipamentos e mão de obra necessários de responsabilidade da empresa contratada.

f) A empresa contratada será responsável por disponibilizar toda a estrutura, equipamentos, materiais e equipe necessários para a adequada execução das atividades, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados.

g) Todas as documentações relacionadas à execução do serviço, incluindo contrato, nota fiscal e eventuais registros de execução das atividades, deverão ser mantidas arquivadas e disponibilizadas sempre que solicitadas para fins de fiscalização pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será conduzida por fiscal previamente designado, conforme Portaria nº 100/2025, que será responsável por garantir que os termos do contrato sejam estritamente cumpridos, incluindo a qualidade do serviço prestado, a conformidade com as especificações acordadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos, além de determinar o que for necessário para regularizar faltas e/ou omissões, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES n.º 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

Ficarão reservados, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com os itens licitados, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação na contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à Autoridade Máxima, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

A existência da fiscalização em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a contratante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da contratante ou de seus prepostos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão processados obedecendo o seguinte:

a) a empresa contratada deverá enviar Nota Fiscal Eletrônica, pelo e-mail pmametistadosul@gmail.com que após atestada pelo fiscal do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da contratante;

Observação 1: As notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, o número do contrato administrativo e do processo licitatório a fim de acelerar o trâmite da liberação do documento fiscal para pagamento.

b) Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias consecutivos, em conformidade com o que dispõe o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal de Ordem Cronológica de Pagamentos.

c) a contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da fiscalização, o objeto do contrato não estiver de acordo com as especificações apresentadas no instrumento contratual e, ainda, se forem fornecidos sem a prévia autorização e fiscalização do servidor nomeado para esta finalidade.

d) a contratante poderá reduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

ou indenizações devidas pela contratada.

e) ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

f) no ato do pagamento poderá ser retido o valor corresponde ao Imposto de Renda, de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal 1.806/2022.

g) Durante o período contratual os preços serão praticados, na forma e valores descritos na proposta da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da empresa responsável pelas apresentações culturais e atividades recreativas voltadas ao público infantil durante a Expopedras 2026 será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê essa modalidade de contratação quando se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha da Companhia Teatral Sonharte, representada pelo artista Palhaço Pirulito, justifica-se pela sua atuação consolidada na realização de apresentações culturais e recreativas voltadas ao público infantil, possuindo experiência na condução de espetáculos teatrais, atividades interativas e recreação em eventos públicos e festividades municipais.

Conforme proposta apresentada, a empresa oferecerá programação composta por espetáculo teatral infantil com o Palhaço Pirulito e sua trupe, apresentações musicais com personagens infantis “cover”, espaço kids estruturado com atividades recreativas, pintura facial, parque inflável e interação permanente com o público durante os dias do evento, além da distribuição de guloseimas como algodão doce e pipoca.

A programação proposta proporciona entretenimento voltado ao público infantil e contribui para a diversificação das atrações da Expopedras 2026, fortalecendo o caráter cultural, recreativo e familiar do evento, que integra as comemorações do aniversário do município de Ametista do Sul.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos possuem características artísticas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

culturais específicas, dependentes da atuação do artista e de sua companhia teatral, o que inviabiliza a realização de processo competitivo, justificando-se, portanto, a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, com o objetivo de viabilizar a contratação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.

II. Declaração emitida pela empresa licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

III. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Observação: os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia de documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

IV. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de: Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado; Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro do seu período de validade.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação totaliza R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), valor que será pago pelo contratante à contratada, conforme tabela ora transcrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Contratação da Companhia Teatral Sonharte – Palhaço Pirulito para prestação de serviços de recreação infantil e apresentações culturais durante a EXPOPEDRAS 2026, incluindo shows teatrais, personagens infantis cover, espaço kids com atividades recreativas, pintura facial, brincadeiras interativas, parque inflável, além de distribuição de algodão doce e pipoca em um dos dias do	01	22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES n.º. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

	evento, com carga mínima de 6 horas diárias de atividades, no período de 19 a 22 de março de 2026.		
--	---	--	--

Cumprе notar que os valores apresentados irão cobrir não apenas as apresentações culturais, mas também todas as despesas operacionais relacionadas, como o transporte dos artistas e suas equipes técnicas, hospedagem, alimentação, além de custos com carregadores de equipamentos e suporte técnico necessário para a realização do evento

Esses valores foram propostos diretamente pela contratada, levando em consideração o reconhecimento, seu valor de mercado e a importância de garantir o sucesso das festividades, com atrações que atendem às expectativas do público infantil e valorizam o evento. Portanto, os valores estão dentro dos parâmetros praticados no mercado regional para contratações de apresentações artísticas.

Sendo assim, vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, especialmente considerando que a banda apresentou notas fiscais de outros eventos similares previamente realizados, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.904 de 17 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 e estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ametista do Sul, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ametista do Sul – RS, 16 de março de 2026.

IEDA BERTOLETTI RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal